



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 034/2017

DATA: 25-01-2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 93 a 99 da Lei Municipal n.º 1.784/2012, de 23 de Março de 2012,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder à Servidora Pública abaixo relacionada, Licença Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses, no período que menciona.

MATRÍC.	SERVIDOR (A)	CARGO	INÍCIO	TÉRMINO
116011/1	Sirlei Leite	Auxiliar de Serviços Gerais	23-01-17	22-04-17

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 25 de janeiro de 2017.

Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

OK

PUBLICADO	
Em	<u>26/01/2017</u>
Jornal	O PARANÁ
Pg.	<u>12</u> ED: <u>12421</u>